

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
PORTARIA Nº 0015 DE 06 DE JANEIRO DE 2022

**PORTARIAS DE 06 DE JANEIRO DE 2022**  
**DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alínea “w”, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.

CONSIDERANDO o Art. 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 658, de 22/03/2017, publicada no D.O.M nº 5417 de 22/03/2017, alterada pela Lei Complementar nº 757 de 11/03/2019, publicada no D.O.M.E.R Nº 2414 de 12/03/2019, Lei Complementar nº 786 de 31/10/2019, publicada no D.O.M.E.R nº 2579 de 01/11/2019, Lei Complementar nº 800 de 20/12/2019, publicada no D.O.M.E.R nº 2614, de 23/12/2019, , Lei Complementar nº 812 de 19/02/2020, publicada no D.O.M.E.R nº 2656 de 21/02/2020 e Lei Complementar nº 840 de 25/01/2021 de publicada no D.O.M.E.R nº 2912 de 26/02/2021, resolve:

**Nº 0015 - CONCEDER** o Auxílio de Atividade de Mutirão Especial para as atividades em vias públicas, no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), aos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, do Quadro de Pessoal do Município, lotados na **Secretaria Municipal de Serviços Básicos/SEMUSB**, a partir de **26/10/2021**, conforme Ofício nº 415/DRH/GAB/SEMUSB, de 23/11/2021.

Anexo Único

Cadastro	Nome	Cargo
83725	Aldenor Fernandes de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais
178104	Gonçalo Onorio da Silva	Gari
165698	Junivaldo Nascimento dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais
242834	Marcio Mesquita Dias	Auxiliar de Serviços Gerais
193821	Sebastião Oscar Soares de Lima	Gari
168923	Teófilo de Souza Lima	Gari

**ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

**Código Identificador: 75320BE0**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/01/2022. Edição 3132

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>